



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 234/2024**

**DATA: 02/05/2024**

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 237/2024, de 02/04/2024 – Secretaria Municipal de Administração;

**Resolve:**

**Art. 1.º.** Alterar o percentual de gratificação de função – 30% (Coordenador II), para gratificação de função – 50% (Chefia) do Servidor Público Municipal **Silvério Ferreira Martins Júnior**, conforme dispõe o art. 10 da Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022, mantendo-se a responsabilidade pela chefia dos trabalhos e ações relacionados aos projetos arquitetônicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação, conforme descrito na Portaria n.º 109/2022, de 24/02/2022.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.

  
**Valdecir Biasebetti**  
Prefeito Municipal